



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



Prefeitura Municipal de Cuitégi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2025

Em, 26 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0695, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.910 FUNDO MÚNIC DE ASSIST SOCIAL						
08	244	0010	2045	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO IGDBF		
0001199	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00	
					Total da Ação	22.000,00
08	244	0010	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVID DE ATENÇÃO INTEGRAL DA FAMÍLIA PAIF- CRAS		
0001289	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	47.000,00
21.100 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
27	812	0012	2041	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO		
0000613	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
					Total de Suplementações	53.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), como segue:

20.910 FUNDO MÚNIC DE ASSIST SOCIAL						
08	244	0010	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SERV DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL		
0001255	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	
0001259	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	
					Total da Ação	37.000,00



Prefeitura Municipal de Cuitégi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	0010	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVID DE ATENÇÃO INTEGRAL DA FAMÍLIA PAIF- CRAS		
0001291	3390.46	99	16600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	47.000,00
21.100 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
27	812	0012	2041	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO		
0000621	3390.08	99	15000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00	
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
					Total de Anulações	53.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Guilherme Cunha Madruga Junior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 044 – MAR/2025
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025